

Proposta de Plano de Gestão para o biênio 2024-2026

Comissão de Graduação da FCFRP/USP

Prof^a Dr^a Cristiane Masetto de Gaitani

Candidata à Presidente da CG-FCFRP/USP

Prof^o Dr^o Sérgio de Albuquerque

Candidato à Vice-Presidente da CG-FCFRP/USP

Prezados estudantes de graduação, servidores não docentes e docentes da FCFRP/USP, encaminhamos nosso plano de gestão que será executado nos próximos 2 anos, caso tenhamos êxito na eleição que ocorrerá no dia 15/12/2023 na Douta Congregação da Unidade. Enfatizamos que, sendo eleitos, nortearmos nosso trabalho segundo a missão da nossa FCFRP/USP, que é “Formar profissionais capacitados para atuar nas áreas de Ciências Farmacêuticas, com valores éticos, críticos, reflexivos e humanistas, comprometidos e integrados com a sociedade e a cidadania, constituindo-se num centro de excelência nacional e internacional no ensino, pesquisa e extensão universitária”. Convém destacar que essa missão está atual e em conformidade com o artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Farmácia aprovada em 19 de outubro de 2017.

Além disso, nosso plano de gestão também será pautado nas atribuições da Comissão de Graduação, que é “responsável pela elaboração das diretrizes que nortearão a vida acadêmica do estudante e pela execução das atividades propostas para o curso, conforme seu Projeto Pedagógico”. Sendo assim, atuaremos em temas pertinentes à Comissão de Graduação, em acordo com a Resolução CoG nº 3741, de 26 de setembro de 1990 (Alterada pelas Resoluções CoG 3855/1991 e 7784/2019), artigo 2º:

- *I – Traçar diretrizes e zelar pela execução dos programas da área de ensino de graduação.*
- *II – Aprovar os programas de ensino de cada disciplina dos currículos da Unidade, propostos pelos Conselhos dos Departamentos e acompanhar sua execução.*
- *III – Propor à Congregação, ouvidos os Departamentos interessados, o número de vagas e a estrutura curricular dos cursos da sua Unidade.*

- *IV – Coordenar os trabalhos dos Departamentos no que diz respeito às disciplinas interdepartamentais e à integração dos currículos.*
- *V – Submeter à Congregação propostas de criação, modificação ou extinção de cursos, ouvidos os Conselhos dos Departamentos.*
- *VI – Promover e coordenar, permanentemente, a análise do funcionamento dos cursos de graduação da Unidade.*
- *VII – Propor à Congregação os critérios para transferência.*
- *VIII – Aprovar os processos de transferência que atenderem as normas estabelecidas.*
- *IX – Aprovar pedidos de reativação de matrícula, indicando, quando for o caso, as adaptações curriculares necessárias.*
- *X – Emitir parecer circunstanciado nos pedidos de revalidação de diplomas e encaminhá-los à Congregação.*
- *XI – Coordenar o processo de avaliação dos cursos de graduação da sua Unidade, definido pela Congregação.*
- *XII – Verificar, em colaboração com os Departamentos, a adequação dos meios para a execução dos programas das disciplinas.*
- *XIII – Exercer as demais funções que lhe forem conferidas pelo Regimento Geral da USP e pelo Regimento da Unidade.*

De acordo com o parágrafo XIII, as demais funções da Comissão de Graduação são:

- Deliberar sobre solicitações de estudantes referentes a matrículas fora de prazo.
- Organizar e avaliar os estágios curriculares.
- Elaborar e aprovar a grade-horária.
- Homologar projetos e selecionar estudantes inscritos nos programas de monitoria (PEEG).
- Coordenar os processos e transferência interna e externa.
- Elaborar e/ou atualizar o formulário do processo avaliativo do Guia da Faculdade, Quero Educação e o jornal O Estado de São Paulo.

- Organizar e coordenar as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

TEMAS DE DESTAQUE DA NOSSA GESTÃO

- **AVALIAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR**

No que tange a estrutura curricular, continuaremos a avaliar e realizar as adequações necessárias na matriz curricular implantada na nossa Unidade, considerada inovadora e em acordo com a DCN vigente em nosso país, além de trabalhar de forma integrada com o Conselho de Graduação da USP, a Diretoria da Unidade, as demais Comissões Estatutárias e os Departamentos da FCFRP/USP, sempre almejando a excelência do nosso ensino de graduação. Destaca-se que os estudos para o processo de avaliação da estrutura tiveram início em agosto de 2022. Entretanto, devido à complexidade do processo e da necessidade de avaliação integrada, foi necessário um tempo para estudar a matriz e estabelecer parâmetros de acordo com o que foi planejado e o que foi executado. Assim, em setembro de 2022 foi iniciada a tabulação de dados contendo a) estudo e criação de planilhas com todas as alterações curriculares ocorridas de 2017 a 2023; b) estudo da evolução da carga horária; c) estudo do índice de aproveitamento dos estudantes nas disciplinas; d) estudo da alteração de requisitos e seu impacto na matriz curricular e e) estudo do semestre de oferecimento.

A partir do primeiro semestre de 2023, trabalhamos para a renovação do reconhecimento da matriz curricular 60012 e 60013 e o reconhecimento da matriz curricular 60014 e 60015. Neste contexto de renovação e reconhecimento da matriz curricular do curso de Farmácia da FCFRP, foi realizada a curricularização da extensão e atualização do Projeto Pedagógico do curso, sem alteração no perfil do profissional farmacêutico.

Finalizada esta etapa, foi possível ter uma visão bastante ampla da matriz curricular para propor a avaliação, que será realizada de forma integrada, a partir dos grandes eixos (Vida e Saúde, Cuidado à Saúde, Fármacos e Medicamentos, Integrador) baseada em algumas questões norteadoras:

- 1- Quais conteúdos e componentes ou unidades curriculares (disciplinas ou módulos) que precisamos para formar o perfil do profissional citado no Projeto Pedagógico?

- 2- Qual a distribuição desses componentes dentro do currículo, categorizados em básicos e essenciais, aplicados e profissionalizantes?
- 3- Qual a sequência dos conteúdos oferecidos (semestre ideal e requisitos)?
- 4- Quais os problemas que necessitam ser resolvidos: infraestrutura, recursos humanos, formas de ingresso devido ao modelo utilizado atualmente, perfil do estudante?
- 5- Qual a carga horária ideal para atender as necessidades de hoje?

Para iniciarmos este processo, foi constituída uma equipe de coordenação geral compartilhada entre os três chefes de departamento e uma equipe que coordenará os trabalhos em cada eixo. Nosso compromisso é acompanhar esse processo oferecendo todo suporte necessário para que este estudo possa ser realizado de forma criteriosa e com embasamento em dados para alcançarmos o objetivo proposto.

- **ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOBRE A GRADUAÇÃO**

Para que possamos colaborar no sentido de atualizar e inovar nosso curso e oferecer apoio aos docentes, temos o compromisso de realizar e, também, participar em eventos onde temas relevantes sobre a Graduação são discutidos. Em março/2023 foi realizado, pela Pró-Reitoria de Graduação, o seminário sobre integração curricular e ensino híbrido, com a participação de professores e pesquisadores desta área. Assim, para compartilhar esta discussão e colaborar no processo de avaliação da nossa matriz curricular, será realizado no dia 13 de dezembro de 2023 o Workshop da Graduação com o tema Integração Curricular, ministrado pela Prof^a Cláudia Valentina Galian, da Faculdade de Educação/USP/SP, onde serão discutidos aspectos sobre a integração dos conteúdos, formação por competência e habilidades, entre outros. Assim, nossa proposta é avançar neste processo de avaliação do curso e promover eventos de capacitação para os docentes coordenadores dos módulos e dos eixos.

Em outubro de 2023 foi realizado o 8º Congresso de Graduação com o tema Inteligência Artificial. Neste evento foi discutido como tecnologias modernas de comunicação e informação podem ser agregadas ao processo ensino-aprendizagem. Recentemente foi realizado o Workshop no CIFARP/2023 sobre o uso de metodologias

ativas em sala de aula e como o uso das tecnologias de comunicação e informação podem ser utilizadas no cuidado farmacêutico. Portanto, para discutir esses importantes temas na FCFRP, para o próximo ano estão previstas a realização de mais dois encontros, um no primeiro semestre e um no segundo semestre.

- **TRANSDISCIPLINARIDADE**

A área da Farmácia apresenta inter e multidisciplinaridade bem definidas, as quais são bem praticadas em nosso Curso de Farmácia. A transdisciplinaridade representa aspectos que vão além da inter e multidisciplinaridade. A atuação do Farmacêutico nas diferentes vertentes da Saúde permite a realização, senão, exige, que atividades transdisciplinares façam parte da sua formação na graduação. Isto é factível e pode ser incorporada na matriz curricular.

Nossa proposta para implementar a transdisciplinaridade em nossa unidade é através do esclarecimento deste tema no contexto da nossa matriz curricular e incentivar os docentes a participar de projetos interunidades de formação interprofissional.

- **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

Em abril de 2023 a PRG iniciou-se a discussão para implementação da curricularização da extensão na Universidade de São Paulo, em cumprimento à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Entende-se por Extensão na Educação Superior Brasileira: “a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”. De acordo com esta resolução, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Assim, a partir deste momento nossos esforços foram destinados à implementação das atividades de cultura e extensão na matriz curricular, a qual foi realizada

com êxito. Portanto, na matriz curricular recém-criada (60015), as atividades extensionistas curricularizadas seriam implementadas a partir de 2024 com oferecimento a partir de 2025. Entretanto, diante do recebimento da *deliberação do Conselho Estadual de Educação 216/2023 que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo*, em seu **Art. 1º** *As atividades de extensão para os estudantes de graduação admitidos a partir de 2023 nas IES do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo deverão compor no mínimo 10% da carga horária dos cursos, nos termos da Resolução CNE/CES 07/2018.* Sendo assim, iremos continuar nos empenhando para implementar a curricularização já a partir de 2024. Para que isso seja possível, os estudantes ingressantes em 2023 precisam estar matriculados na matriz curricular 60015. Portanto, temos o compromisso de adequar a curricularização da extensão para os ingressantes em 2023 e, com isso, conseguirmos o reconhecimento da matriz curricular 60015 garantindo o recebimento do diploma destes estudantes.

- **INTERNACIONALIZAÇÃO**

A atual gestão tem incentivado e convidado docentes a oferecer disciplinas/módulos em língua estrangeira. Até o momento, apenas uma disciplina optativa livre está sendo oferecida na unidade em língua inglesa.

Entretanto, entendemos que a possibilidade de Duplo Diploma com uma Universidade estrangeira é uma proposta inovadora e irá agregar, além de uma formação diferenciada, a formalização da internacionalização de nosso Ensino.

A Dupla Diplomação na Graduação é um processo ousado e complexo, mas de grande importância para os estudantes. Ela envolve um estudo criterioso das matrizes curriculares dos cursos envolvidos, do tipo de profissional formado, além das questões burocráticas para oficialização do duplo diploma nas Universidades envolvidas. Não menos importante está a necessidade de viabilizar recursos para os alunos realizarem atividades didáticas no exterior.

Diante desta proposta, foi nomeada uma Subcomissão para Internacionalização da Graduação para tratar deste assunto. Esta subcomissão trabalhará no estudo de matrizes curriculares de cursos de farmácia em países de língua portuguesa.

Assim, nosso compromisso é continuar este trabalho com esta subcomissão para, no futuro, abrir a possibilidade da nossa Unidade estar apta a oferecer duplo diploma aos nossos estudantes e aos estudantes da universidade parceira.

- **GRADE HORÁRIA**

Desde que assumi em 2022 tenho trabalhado para melhorar a distribuição dos módulos ministrados em cada semestre da melhor forma, tanto para os docentes como para os estudantes, nos cinco dias da semana, respeitando o horário de funcionamento do curso de Farmácia da FCFRP. Neste sentido a Subcomissão de Grade Horária faz uma consulta prévia a todos os docentes para apreciar as demandas e acolher, dentro do possível, todas as solicitações. Após esta fase, a subcomissão envia a grade horária provisória para todos, docentes e estudantes e, somente após isso, a grade horária definitiva é aprovada.

Nosso compromisso é continuarmos a consultar toda comunidade no momento da confecção da grade horária. Além disso, após a realização da avaliação da matriz curricular, provavelmente poderemos ajustar melhor os horários de oferecimento dos módulos na grade horária da FCFRP.

- **AVALIAÇÃO CONTINUADA**

A avaliação continuada foi reformulada em 2017, sendo validada e aplicada em formato on-line, estando disponível continuamente para que os estudantes preencham o formulário. Como proposto no plano de gestão anterior (2022-2023), nosso objetivo foi conscientizar os estudantes para a importância desta avaliação na melhora da qualidade do nosso curso. Houve um avanço neste processo, mas ainda temos muito a melhorar. Assim, a atual gestão nomeou uma Subcomissão para Assuntos de Avaliação Continuada para trabalhar especificamente com este assunto, buscando alternativas para aumentar a adesão dos estudantes em responder ao formulário e, com este material, trabalhar junto aos departamentos, ações concretas para a promoção de mudanças que respondam às demandas dos estudantes. Nosso compromisso é continuar com este projeto para a avaliação continuada.

- **ESTÁGIOS CURRICULARES E VIAGENS DIDÁTICAS**

A área das Ciências Farmacêuticas é muito ampla e, muitas vezes, nossos estudantes não conhecem todas as possibilidades de atuação do profissional farmacêutico. A atual gestão tem trabalhado bem próxima à Comissão de Estágio e nossa proposta é oferecer um canal de fácil acesso para divulgar aos estudantes as vagas disponíveis para estágio. Além disso, vamos melhorar a divulgação, à toda comunidade, dos locais onde nossos estudantes estão estagiando e disponibilizar informações relevantes do estágio que poderá auxiliar os futuros estudantes estagiários.

Outra forma para conhecer e ampliar as possibilidades de estágio aos nossos estudantes é por meio das viagens didáticas. Neste sentido, a atual gestão vem divulgando amplamente o programa de viagens didáticas, cujos editais são lançados a cada semestre para solicitação de recursos. Em todas as oportunidades, a atual gestão destaca a importância da FCFRP participar deste programa e incentiva os docentes a solicitarem apoio para realizar esta atividade formativa. Cabe destacar que, para que seja possível solicitar as viagens didáticas, o docente responsável pelo módulo/disciplina precisa descrever esta atividade na ementa da disciplina. Assim, nossa proposta é continuar incentivando a participação dos docentes nesta atividade formativa e oferecer ajuda para esclarecer todas as dúvidas e oficializar, por meio da aprovação de alterações das ementas, a viabilização das viagens didáticas em nosso Curso de Farmácia.

- **ENSINO HÍBRIDO**

De acordo com a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 do MEC, em seu artigo 2º, as IES com cursos presenciais reconhecidos, poderão até o limite de 20% de sua carga horária total, oferecer as disciplinas de forma remota e, para tanto, deverá propor em forma de alteração curricular e do projeto pedagógico. Este assunto começou a ser discutido pela Pró-Reitoria de Graduação em 2023. Porém, a USP ainda não homologou nenhuma resolução neste sentido. Portanto, em relação a este assunto, nossa proposta é estudar e analisar, junto à comunidade e à direção, as possibilidades do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para a graduação, tanto no aspecto do preparo do corpo docente como no aspecto de infraestrutura da faculdade para que isto possa ser colocado em prática, garantindo, assim, o acesso do uso destas tecnologias a todos os

estudantes. Esta análise será importante para estarmos preparados no momento em que este tema for retomado pela Universidade.

- **REGIMENTO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

A atual gestão aprovou, em 19 de outubro de 2023, o Regimento da Graduação da FCFRP. Este documento é importante não só para a Comissão de Graduação, mas também para a FCFRP. Por este instrumento de gestão toda a comunidade terá acesso às competências e atribuições da Comissão de Graduação, direitos e obrigações dos docentes e estudantes, de forma clara e transparente.

Nosso compromisso é trabalhar para que o Regimento da Graduação seja aprovado pela FCFRP e pelo Conselho de Graduação e que seja cumprido para garantir o bom funcionamento e organização da Graduação.

- **REGULAMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES E NORMAS ESTABELECIDAS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

No sentido de efetivarmos a regulamentação das deliberações e normas estabelecidas pela Comissão de Graduação ao longo dos anos, comprometemo-nos a encaminhá-las para a apreciação da Congregação da FCFRP-USP, para que sejam oficializadas na forma de Portarias ou Resoluções da Unidade, com a finalidade de primar pelo caráter da oficialização e legalidade jurídica das mesmas.

- **ACOLHIMENTO AOS ESTUDANTES/RECEPÇÃO AOS CALOUROS**

Na Universidade de São Paulo, como um todo, está sendo realizado um trabalho de inclusão do estudante do ensino médio, iniciando com o ingresso no vestibular, passando pela fase do “acolhimento”, em seguida pela “permanência”. Na nossa Unidade o acolhimento estudantil é realizado pelos professores, pelos quatro módulos de tutoria, pela comissão de recepção aos calouros, pelo serviço de graduação, pelo apoio pedagógico e pela recém-criada Comissão de Inclusão e Pertencimento. Assim, continuaremos nosso trabalho, junto com os projetos e/ou programas da Universidade de

São Paulo e a Comissão de Inclusão e Pertencimento, em prol da inclusão social, acolhimento e permanência estudantil.

- **EVASÃO**

Como apresentado no plano 2020-2022, desde 2019 tenho trabalhado com este tema na nossa Faculdade. Os resultados mostram que o índice de evasão ou trancamento está relacionado de forma mais expressiva com as expectativas em relação ao curso, a instituição e/ou as condições de aprendizagem. Outro fator de destaque foi o ano de graduação em que prevaleceram os trancamentos. Foi observado que o segundo ano de faculdade, seguido pelo primeiro ano, são os anos em que os estudantes mais solicitaram pedidos de trancamento. Estes dados, em conjunto com os dados dos indicadores de desempenho da graduação realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, em 2023, irão subsidiar nosso estudo no processo de avaliação da matriz curricular, descrita anteriormente.

Entendendo que vivemos em um século de transformações, precisamos ressignificar as práticas pedagógicas, não somente voltadas para as competências intelectuais, mas também emocionais. A neurociência explica que as emoções e vivências são agregadas às nossas aprendizagens. Assim, garantir que o espaço em que ocorre o processo ensino-aprendizagem seja equilibrado, prazeroso e motivacional pode influenciar positivamente as habilidades mentais do estudante. Neste contexto acreditamos que investir no acolhimento e bem-estar dos estudantes, a partir de dados que constata os motivos e período de trancamento, possa ser um caminho para melhorarmos nossa taxa de evasão.

Finalizando, agradecemos a oportunidade de apresentarmos nossa proposta e estamos à disposição de toda comunidade para esclarecimentos. Contamos com o apoio de todos para juntos trabalharmos em prol da continuidade da excelência do nosso curso de Graduação.

Prof^a Cristiane Masetto de Gaitani

Prof^o Sérgio de Albuquerque